



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.606/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **MARCIA PIRES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,1 (nove vírgula um) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **MARCIA PIRES**, matrícula nº 996690, nomeada em 11.06.2018, para ocupar o cargo de carreira de AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 12.08.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 1 julho 1924  
DE N.º 13074  
UMUARAMA 18 1 07 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS GERAIS